



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

GURUPI
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE
ADMINISTR
Assinado de
forma digital por
GURUPI
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRACAO:
1771849000169
ACA0:17718
490000169
Dados: 2026.10.07
21:12:04 -03'00'
http://diariooficial.gurupi.to.gov.br

ANO VII - QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1582

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Gabinete.....	5
Agência Municipal de Trânsito e Transportes	5
Fundação Unirg	5
Secretaria Municipal de Administração	6
Central de Aquisições e Contratações Públicas	6
Junta Médica Oficial.....	7
Secretaria Municipal de Assistência Social	9
Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica	9
Secretaria Municipal de Educação.....	10
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	16
Secretaria Municipal de Saúde.....	17

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.034, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação da Cessão de Servidores Públicos Municipais à FUNDAÇÃO UNIRG e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi e a Fundação UNIRG, em 02/01/2026, cujo objeto contempla a prorrogação de prazo do gerenciamento e a execução de atividades e serviços de saúde necessários ao funcionamento da **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA24H)**;

CONSIDERANDO o ofício nº 2011/2026/GAB/SEMUS, de 22 de setembro de 2026, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, solicitando a cessão de servidores à Fundação Unirg;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão dos servidores Públicos Municipais, abaixo identificados, ocupantes dos cargos de provimento efetivo, integrantes do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, à **Fundação Unirg**, para atuarem na **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA24H)**; com ônus para o cedente, **pelo período de 01 de janeiro de 2.027 a 31 de dezembro de 2027.**

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
01	497291	BRUNO NUNES DO VALE	FARMACÊUTICO
02	496844	ELIANE ALVESMARQUES FRAGA	FARMACÊUTICO
03	247868	ROSANGELA PEDROSO	FARMACÊUTICO
04	495254	ZAIRON NOLETO DA SILVA	FARMACÊUTICO
05	494881	DANIELE SOARES DE MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL
06	498799	FELIX ANTONIO COELHO DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL
07	494837	LUANA HOLANDA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
08	496255	ANDREYA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES	ENFERMEIRO
09	496831	KAYO WINICIO BERNARDES BARROS	ENFERMEIRO
10	494844	NITHYA DEYELLE BATISTA NEVES GUIDÃO	ENFERMEIRO
11	495327	ROBERTO COSTA XAVIER	ENFERMEIRO
12	498009	YARA FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO
13	494809	YULE SUSTRUNK TURIBIO CARVALHO DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
14	496843	RAFAEL DE SOUSA BARROS	ENFERMEIRO
15	496260	CREUZA SOARES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
16	247688	ELÓIA BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
17	247595	LUCIANA FERREIRA GOMES GONTIJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
18	494935	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	MÉDICO
19	495205	HERLEY PINHEIRO BATISTA	MÉDICO
20	248644	ALCEMAR CYRIACO JUNIOR	ODONTÓLOGO
21	248656	KENNY ALVES PIMENTEL SOUSA	ODONTÓLOGO
22	248514	LINCOLN NEIVA GOMES	ODONTÓLOGO
23	247914	NILO HUMBERTO GONÇALVES	ODONTÓLOGO
24	494832	RAYSSA KESLEY BUENO MATOS	ODONTÓLOGO
25	248836	ZEIN MOHAMAD IBRAHIM	ODONTÓLOGO
26	496204	ANDREA ALVES DE OLIVEIRA TRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
27	496207	ADRIANA SOARES DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28	496399	CARLA ROBERTA MARINHO COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29	495252	DENIZE APARECIDA AUGUSTO DA ROMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30	495251	ELZIENI FRANCISCO OLIVEIRA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
31	495181	ERENILMA ALVES PINTO MUNIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
32	495896	JUSTINA NETA NUNES DE BARROS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
33	495186	LUCÉLIA RIBEIRO DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

34	495282	MIRIAN DE OLIVEIRA SILVA CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
35	495279	MARCOS RODRIGO DE ARAÚJO COELHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
36	495338	NADIA RAFAELA RODRIGUES SOARES SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
37	497995	NEIDE COSTA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
38	495860	RAQUEL ALVES RIBEIRO LACERDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
39	495397	ROSIANE RODRIGUES BANDEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
40	495178	ROZALINA RIBEIRO BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
41	495873	RICARDO GOMES DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
42	494878	SONIA MARIA GOMES MATOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
43	249493	AMUJACI DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
44	248558	ANDRIA MARTA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
45	247602	BEATRIZ CARDOSO BARBOSA DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
46	248739	SOLANGE MARIA VIEIRA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
47	494893	CASSANDRO PINTO ARAÚJO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
48	247872	DEUZENI GUILHERME DA COSTA BARBOSA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
49	247553	GENILTON LACERDA SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
50	495013	SILVANIA RIBEIRO AGUIAR FONSECA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
51	494872	SUERLON ARAÚJO RODRIGUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
52	494883	WGODYSLEY AIRES NEVES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
53	497585	CRISTINA COUTINHO NEVES ROCHA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
54	498088	ERNANDES RIBEIRO BORGES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
55	496404	LEONARDO PEREIRA BESERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
56	248766	CLEIDE DE SOUZA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
57	248529	RAILSON CRUZ CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
58	494762	JOHNNY CHARLES PÓVOA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
59	494736	MÁRCIA DIVINA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
60	495913	GENILÉIA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
61	494755	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

62	250656	MARIA DE LURDES ALVES SAMPAIO	AGENTE DE LIMPEZA
63	495903	LUCIIVANE RODRIGUES LEME	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
64	495556	MARIA ROSARIA TRINDADE DOS SANTOS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
65	497911	DARLENE DE CASTRO CARNEIRO	COZINHEIRO
66	496248	WARLEY FRANCO RIBEIRO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS
67	2137	IVANILTON SOUSA LINO	AGENTE DE VIGILÂNCIA
68	247618	JOSÉ DE SOUSA VIEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA
69	494842	LEYDYANNE RODRIGUES ADRIANO LOPES	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
70	494751	WALLIFER MENDES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
71	494833	DIONA AGUIAR MIRANDA NEPOMOCENO	ENFERMEIRO
72	496272	ANDRESSA CABRAL BEZERRA	ENFERMEIRO
73	494950	RODRIGO DAVID SILVA	MÉDICO
74	494815	ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO	ODONTÓLOGO
75	495277	RAFAEL DA SILVA PAZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
76	495185	LUANA THALITA DE OLIVEIRA CORADO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo a partir do dia 1º de janeiro de 2.027.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias, do mês de outubro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.035/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.026.

“Dispõe sobre a prorrogação da Cessão de Servidores Públicos Municipais à FUNDAÇÃO UNIRG e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi e a Fundação UNIRG, em 02/06/2026, cujo objeto contempla a prorrogação do prazo do gerenciamento e a execução de atividades e serviços de saúde necessários ao funcionamento do **Centro Especializado em Reabilitação – CER**;

CONSIDERANDO o ofício nº 2012/2026/GAB/SEMUS, de 22 de setembro de 2026, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, solicitando a cessão de servidores à Fundação Unirg;

DECRETA:

Josiniane Braga Nunes

Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira

Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br

Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste

Gurupi – Tocantins

CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão dos servidores Públicos Municipais, abaixo identificados, ocupantes dos cargos de provimento efetivo, integrantes do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, à **Fundação Unirg**, para atuarem no **Centro Especializado em Reabilitação – CER**, com ônus para o cedente, **pelo período de 03 de junho de 2.026 a 03 de junho de 2027.**

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
01	249492	ADRIANO BARBOSA DE ASSUNÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
02	248604	JEOVAN MOTA VIANA	AGENTE DE VIGILÂNCIA
03	247727	MOACIR ROCHA DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA
04	494951	SAYONARA DE SOUSA MILHOMEM MARQUEZ	MÉDICO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de junho de 2.026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias, do mês de outubro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.036/2026, DE 07 DE OUTUBRO 2.026.

“Dispõe sobre prorrogação de Cessão de Servidor Público Municipal ao Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 654/2026/PGJ/GAB, de 02 de outubro de 2.026, expedido pelo Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins, solicitando a manutenção da cessão do servidor **Elizeu da Silva Theophilo Júnior**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão do servidor Público Municipal **ELIZEU DA SILVA THEOPHILO JÚNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, matrícula nº 496821, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ao Ministério Público do Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 01 de janeiro de 2.027 a 31 de dezembro de 2.027.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2027.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.037/2026, DE 07 DE OUTUBRO 2.026.

“Dispõe sobre prorrogação de Cessão de Servidor Público Municipal ao Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 654/2026/PGJ/GAB, de 02 de outubro de 2.026, expedido pelo Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins, solicitando a manutenção da cessão do servidor **Luziane Lima da Silva Queiroz**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora Pública Municipal **LUZIANE LIMA DA SILVA QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, matrícula nº 494932, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Ministério Público do Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 01 de janeiro de 2.027 a 31 de dezembro de 2.027.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2027.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.038/2026, DE 07 DE OUTUBRO 2.026.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração, e estabelece outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **CLAUDIA HELENA DE SOUSA LEAL**, do cargo de **Assessor Técnico Superior V**, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Outubro de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.039/2026, DE 07 DE OUTUBRO 2.026.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e estabelece outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **MICHELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA MARQUES**, do cargo de *Chefe de Divisão II*, da *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Outubro de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.040/2026, DE 07 DE OUTUBRO 2.026.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, e estabelece outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **RAFHAEL HONORIO DE MELO**, do cargo de *Chefe de Divisão IV*, da *Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Outubro de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.041/2026, DE 07 DE OUTUBRO 2.026.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Governo, e estabelece outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **MARIA DE FÁTIMA ALVES ROCHA**, do cargo de *Chefe de Divisão V*, da *Secretaria Municipal de Governo*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Outubro de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.042/2026, DE 07 DE OUTUBRO 2.026.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e estabelece outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **DANIEL MATIAS DA SILVA**, do cargo de *Assessor Técnico Administrativo*, da *Secretaria Municipal de Meio Ambiente*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Outubro de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.043/2026, DE 07 DE OUTUBRO 2.026.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração, e estabelece outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS NAZARENO**, do cargo de *Assessor Técnico Operacional I*, da *Secretaria Municipal de Administração*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Outubro de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete

Agência Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 56/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor público municipal e da outra providência".

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 143 de 22 de janeiro de 2026, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficiência possível;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços realizados pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a suspensão das férias do servidor EDSON SOARES DE AMORIM, matrícula 497666, ocupante do cargo de FISCAL DE TRÂNSITO, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transportes, pelo período de 01 de outubro de 2.026 a 30 de outubro de 2.026, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, retroagindo seus efeitos ao dia 01 do mês de outubro de 2026.

SILVERIO MACIEL FILHO
PRESIDENTE DA AMTT/FMTT -
DECRETO Nº143/2026

PORTARIA Nº 57/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa Servidor para atestar notas fiscais referente ao Processo Administrativo nº 2026091134004/2026021529.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES/FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 143/2026, da Senhora Prefeita Municipal de Gurupi;

CONSIDERANDO o princípio da eficácia que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior a qualidade, competência e eficácia possível;

CONSIDERANDO o artigo Art. 117. Da lei 14.133/2021 determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2026091134004/2026021529 referente a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TONERS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO;**

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para acompanhar, fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARIA EDUARDA DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, para atuar como fiscal do contrato supracitado, processo administrativo nº 2026091134004/2026021529 referente a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TONERS E SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO**, sem prejuízos as suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, da cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2026.

SILVÉRIO MACIEL FILHO
Presidente da AMTT/FMDTT -
Decreto 143/2026

Fundação Unirg

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 045/2026**, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 3789/2026.

OBJETO: *Aquisição de pulseiras hospitalares para identificação de pacientes e classificação de risco por cores, destinadas ao atendimento das necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), no âmbito do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2025.*

ENVIO DAS PROPOSTAS: 08/10/2026 à 14/10/2026

LOCAL: Aplicativo no website: www.portaldecompraspublicas.com.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 07 de outubro de 2026.

Stefânia Limeira Xavier
Operador de Compra Direta
Fundação UNIRG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 149/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1187/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo da ARP nº 149/2025, firmado com a empresa **LBM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 58.686.636/0001-19, no valor total de **R\$ 152.204,46 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, referente a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO"**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **11 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 10 de setembro de 2026.

Gurupi/TO, 07 de outubro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 146/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1187/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo da ARP nº 146/2025, firmado com a empresa **ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA**, CNPJ nº 45.152.193/0001-34, no valor total de **R\$ 220.268,00 (duzentos e vinte mil, duzentos e sessenta e oito reais)**, referente a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO"**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **11 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 10 de setembro de 2026.

Gurupi/TO, 07 de outubro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 152/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1187/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo da ARP nº 152/2025, firmado com a empresa **MF EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 49.686.829/0001-89, no valor total de **R\$ 188.446,80 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**, referente a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO"**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **11 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 10 de setembro de 2026.

Gurupi/TO, 07 de outubro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026-0170-GPI-SEMEG FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026082614002

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE ACESSO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSUÉ ALVES MOREIRA, NO MUNICÍPIO DE GURUPI – TO, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 23h59min do dia 07/10/2026
- Até 14/10/2026 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO I. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 07 de outubro de 2026.

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº. 0007/2026

**AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026-174-GPI-FMS
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026091407001**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TOCANTINS

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO NO CAPS AD III, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE FORRO, PINTURA E LIMPEZA FINAL NECESSÁRIOS À ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- A partir das 23h59min do dia 07/10/2026
- Até 14/10/2026 às 23h59min.

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO I. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 07 de outubro de 2026.

Carlos César Cardoso Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº. 0007/2026

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 744, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

"Altera o Art.1º da Portaria nº 684, de 11 de setembro de 2026, a qual dispõe sobre a Concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria nº 684, de 11 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 1564, folha 13 de setembro de 2026, na

qual Concedeu o Afastamento por Incapacidade Temporária a servidor público municipal. **NABIL BRITO BUCAR PORTO, CONSIDERANDO** que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/09/2026 a 02/11/2026** a servidor público municipal, **NABIL BRITO BUCAR PORTO**, matrícula nº 494784, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 684, de 11 de setembro de 2026.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 745, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 838 /2026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/09/2026 a 25/01/2027** concedido à servidora **CLAISSE OLIVEIRA DE VASCONCELOS SOUZA**, matrícula nº 495464, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de setembro 2026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 746, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 839/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/09/2.026 a 04/09/2.026** a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA RICARDINA COELHO**, matrícula nº 495681, ocupante de cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 747, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 835/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **25/09/2.026 a 23/11/2.026** a servidora pública municipal **JOSELIA ALVES TAVARES CARDOSO**, matrícula nº 498132, ocupante de cargo de provimento efetivo Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 748, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária o servidor público municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 836/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **28/09/2.026 a 27/10/2.026** a servidor público municipal **DUNAI DONATO RODRIGUES BRITO**, matrícula nº 248682, ocupante de cargo de provimento efetivo de Fiscal de zoonoses, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de setembro 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 749, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária o servidora pública municipal."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 837/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/09/2.026 a 27/09/2.026** a servidora pública municipal **AURESCE RIBEIRO NUNES**, matrícula nº 502902, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de setembro 2.026.**

CUMpra-SE E Publique-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025**PORTARIA Nº. 750, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.026.***"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária o servidor público municipal."*

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 834/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/09/2.026** a **27/09/2.026** a servidora pública municipal **CHRISTIAN POERCH SILVA NETO**, matrícula nº 494805, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de setembro 2.026.**

CUMpra-SE E Publique-SE.**DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS**Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada Parcialmente por este, Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: Data de Assinatura: 08/10/2026 à 08/10/2027.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Cuidador, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

encerramento da vigência do contrato anterior;
necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
atendimento ao interesse Público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 1281/2025

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 121/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: ANA MARIA PEREIRA CAMARGO, inscrita no CPF nº 006.XXX.XXX-08.

OBJETO: Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 121/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social ANA MARIA PEREIRA CAMARGO, do cargo de Assistente Social, ao dia 07 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392,

Gurupi, Estado do Tocantins, 07 de outubro 2026.

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 1281/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 138/2026**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

CONTRATADO: MARIANA SOUSA CAVALCANTE, inscrito no CPF: nº 091. XXX. XXX-19 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, para desempenhar o cargo de CUIDADOR, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais **HABILITADO** com lotação 9.880 BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE, Dotação .7730 Celebra o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com -**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018,

Secretaria Municipal do Bem-Estar e Segurança Hídrica**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2026**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR E SEGURANÇA HÍDRICA.

DISTRATADO: Wanderson Ferreira Silva CPF: ***.746.531-**

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº003/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO Wanderson Ferreira Silva, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, desde o dia 30 de setembro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso II, alínea B da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública, **retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de setembro 2026.**

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 07 dia do mês de outubro de 2026.

Priscila Saraiva Santos

Secretária M. do Bem Estar e Segurança Hídrica
Decreto nº 0939/2026

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 212/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação e divulgação do resultado do III Seminário Municipal de Boas Práticas – Edição 2026 e estabelece procedimentos para participação na Categoria de Valorização Docente em Alfabetização do II Prêmio Diamante do Saber.

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a realização do III Seminário Municipal de Boas Práticas – Edição 2026, promovido pela Secretaria Municipal da Educação, por meio da Diretoria de Gestão Pedagógica;

CONSIDERANDO que o III Seminário Municipal de Boas Práticas – Edição 2026 constitui ação de formação continuada, valorização profissional, reconhecimento do trabalho pedagógico e socialização de experiências exitosas desenvolvidas pelos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Gurupi;

CONSIDERANDO que o Seminário contempla a Educação Infantil, Pré-escola I e II, e o Ensino Fundamental I, do 1º ao 5º ano, em articulação com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), o Programa Alfabetiza Mais Tocantins, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Documento Curricular do Tocantins (DCT);

CONSIDERANDO os critérios e procedimentos estabelecidos pela Comissão Organizadora do Prêmio e pelos Grupos de Trabalho do III Seminário de Boas Práticas, instituídos pela Portaria nº 176, de 14 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 02/2026 do II Prêmio Diamante do Saber, especialmente quanto à Categoria de Valorização Docente em Alfabetização;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao resultado da classificação das Boas Práticas apresentadas no III Seminário Municipal de Boas Práticas – Edição 2026;

RESOLVE:

Art. 1. Homologar e tornar público o resultado do III Seminário Municipal de Boas Práticas – Edição 2026, realizado no âmbito da Secretaria Municipal da Educação de Gurupi, conforme a classificação constante nesta Portaria.

Art. 2. A classificação das Boas Práticas contempla as categorias da Educação Infantil, Pré-escola I e II, e do Ensino Fundamental I, do 1º ao 5º ano, conforme os registros oficiais do processo de avaliação e seleção.

Art. 3. Ficam classificados, em 1º, 2º e 3º lugares, os profissionais relacionados nos quadros abaixo, observada a respectiva etapa de ensino e ano/turma.

I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA I

Classificação	Professor(a)	Unidade Escolar
1º Lugar	Miltania Dourado Rodrigues Lira	Escola Municipal Professor Joel Ferreira Soares
2º Lugar	Fabiana Gonçalves de Carvalho	Creche Espírita Pré Escola Maria Madalena
3º Lugar	Valdianna Ferreira dos Santos	Escola Municipal de Tempo Integral Benevenuto Alves Moreira

II – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA II

Classificação	Professor(a)	Unidade Escolar
1º Lugar	Adriana Caçula de Souza Maia	Escola Municipal de Tempo Integral José Pereira da Cruz
2º Lugar	Débora Batista do Nascimento	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães
3º Lugar	Helena da Costa Bandeira Gonçalves	Escola Municipal Educandário Evangélico Ebenézer

III – ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º ANO

Classificação	Professor(a)	Unidade Escolar
1º Lugar	Daniela Balbino da Cruz	Escola Municipal Professor Joel Ferreira
2º Lugar	Ludimilla de Castro Marinho	Escola Municipal Instituto Os Pequenininhos de Jesus
3º Lugar	Rosely Almeida Ribamar Roseno	Escola Municipal Gilberto Rezende Rocha Filho

IV – ENSINO FUNDAMENTAL I – 2º ANO

Classificação	Professor(a)	Unidade Escolar
1º Lugar	Francisca Castro Neves Andrade	Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Lino de Sousa
2º Lugar	Rosirene de Aquino Pinto	Escola Municipal Professor Valnir de Souza Soares
3º Lugar	Elaine Cristina Ferreira	Escola Municipal Antônio de Almeida Veras

V – ENSINO FUNDAMENTAL I – 3º ANO

Classificação	Professor(a)	Unidade Escolar
1º Lugar	Soeli Maria de Sousa	Escola Municipal Professor Joel Ferreira
2º Lugar	Osvaldina Alves Lemos	Escola Municipal de Tempo Integral Elizeu de Carvalho
3º Lugar	Juliana Santos Oliveira Miranda	Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota

VI – ENSINO FUNDAMENTAL I – 4º ANO

Classificação	Professor(a)	Unidade Escolar
1º Lugar	Lauriene Alves Lima	Escola Municipal Gilberto Resende Rocha Filho
2º Lugar	Daniela Pereira da Silva	Escola Municipal Antônio de Almeida Veras
3º Lugar	Não informado no documento de resultados	Não atendeu ao edital

VII – ENSINO FUNDAMENTAL I – 5º ANO

Classificação	Professor(a)	Unidade Escolar
1º Lugar	Josefa Correia da Silva	Escola Municipal Professora Ilsa Borges Vieira
2º Lugar	Brenda Paula Alves de Amorim Freitas	Escola Municipal de Tempo Integral Antônio Lino de Sousa
3º Lugar	Pauliana Gomes da Silva	Escola Municipal Dr. Ulisses Guimarães

Art. 4. A classificação divulgada nesta Portaria decorre do processo de seleção e avaliação das Boas Práticas apresentadas no III Seminário Municipal de Boas Práticas – Edição 2026, observados os critérios e procedimentos estabelecidos nos documentos orientadores do Seminário.

Art. 5. A classificação das Boas Práticas apresentadas no III Seminário Municipal de Boas Práticas – Edição 2026 será considerada para fins de participação na Categoria de Valorização Docente em Alfabetização do II Prêmio Diamante do Saber, destinada aos professores que atuam no âmbito do Programa Alfabetiza Mais Tocantins e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), abrangendo as turmas da Pré-escola I e II e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Art. 6. A classificação na Categoria de Valorização Docente em Alfabetização foi definida considerando a ordem de classificação das Boas Práticas apresentadas no III Seminário Municipal de Boas Práticas – Edição 2026, observados os critérios e procedimentos estabelecidos pela Comissão Organizadora do Prêmio e pelos Grupos de Trabalho do III Seminário de Boas Práticas, instituídos pela Portaria nº 176, de 14 de agosto de 2026.

Art. 7. Para validar a inscrição na Categoria de Valorização Docente em Alfabetização do II Prêmio Diamante do Saber, deverão realizar inscrição específica os professores que obtiveram 1º, 2º ou 3º lugar no III Seminário Municipal de Boas Práticas – Edição 2026, conforme os procedimentos e orientações estabelecidos no Edital nº 02/2026 e na Portaria nº 176, de 14 de agosto de 2026.

Art. 8. A classificação no III Seminário Municipal de Boas Práticas – Edição 2026 constitui requisito para a participação na referida categoria, não substituindo a inscrição específica e o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no Edital nº 02/2026.

Art. 9. A presente classificação será utilizada para os fins previstos no Edital nº 02/2026 do II Prêmio Diamante do Saber, observados os procedimentos próprios de inscrição, análise e premiação estabelecidos no respectivo instrumento.

Art. 10. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal da Educação, por meio da Diretoria de Gestão Pedagógica e das instâncias responsáveis pela organização do III Seminário Municipal de Boas Práticas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro de 2026.

Samuel Rodrigues Martins
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº698/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: VÉRA LÚCIA SOUZA DA SILVA REIS

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº698/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e VÉRA LÚCIA SOUZA DA SILVA REIS, no cargo de Assistente Administrativo.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a partir da data 07 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1203/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: **ITHALLA CARDOSO SANTOS**

CPF: 071.XXX.XXX-37.

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de **Assistente Administrativo**, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Ensino Médio.

DOTAÇÃO: 7770 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA – FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II
FUNDEB 40% - CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

VIGÊNCIA: 08/10/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Assistente Administrativo, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- Encerramento da vigência do contrato anterior;
- Necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
- Impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
- Atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de outubro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº238/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: **RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA COELHO**

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº238/2026**, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e **RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA COELHO**, no cargo de **PROFESSOR NORMALISTA**.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a **partir da data 07 de outubro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº149/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: **PRISCILA FURUE FERREIRA**

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº149/2026**, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e **PRISCILA FURUE FERREIRA COELHO**, no cargo de **PROFESSOR NORMALISTA**.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a **partir da data 07 de outubro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº690/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: **BIANCA FERREIRA OLIVEIRA**

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº690/2026**, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e **BIANCA FERREIRA OLIVEIRA**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a **partir da data 07 de outubro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº243/2026.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: **ELISANGELA ALVES DE JESUS MOURA**

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº243/2026**, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e **ELISANGELA ALVES DE JESUS MOURA**, no cargo de **PROFESSOR NORMALISTA**.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais **a partir da data 07 de outubro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº138/2026.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: **CIRLENE FERREIRA NUNES**

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº138/2026**, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e **CIRLENE FERREIRA NUNES**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais **a partir da data 07 de outubro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº944/2026.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: **PRISCILA FERREIRA DUTRA**

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº944/2026**, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e **PRISCILA FERREIRA DUTRA**, no cargo de **PROFESSOR NORMALISTA**.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais **a partir da data 07 de outubro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº875/2026.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: **AMANDA CRISTYNNNA RODRIGUES CENA**

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº875/2026**, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e **AMANDA CRISTYNNNA RODRIGUES CENA**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais **a partir da data 07 de outubro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº264/2026.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: **JESSICA EULAIA MIRANDA PRIMO**

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº264/2026**, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e **JESSICA EULAIA MIRANDA PRIMO**, no cargo de **PROFESSOR NORMALISTA**.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais **a partir da data 07 de outubro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO

TEMPORÁRIO Nº1126/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MARDONIA RODRIGUES ARAUJO

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº1126/2026**, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e **MARDONIA RODRIGUES ARAUJO**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais **a partir da data 07 de outubro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº670/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: ANA LIMA DE JESUS

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº670/2026**, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e **ANA LIMA DE JESUS**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais **a partir da data 07 de outubro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1104/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: JULIA PEREIRA MENDES

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº1104/2026**, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e **JULIA PEREIRA MENDES**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais **a partir da data 07 de outubro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei

nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº552/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: DANNIELA VITORIA JOAQUIM DA SILVA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº552/2026**, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e **DANNIELA VITORIA JOAQUIM DA SILVA**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais **a partir da data 07 de outubro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº683/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: WISLAINY FERREIRA SILVA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº683/2026**, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e **WISLAINY FERREIRA SILVA**, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais **a partir da data 07 de outubro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1111/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: ANA CARLA MENDONÇA GREVE FERREIRA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº1111/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e ANA CARLA MENDONÇA GREVE FERREIRA, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a partir da data 07 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi/TO, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº268/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: LETICIA ARAUJO DO NASCIMENTO

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº268/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Leticia Araujo Do Nascimento, no cargo de **Professor Normalista**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi, Estado do Tocantins, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº750/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: LARISSA MENDES DOS SANTOS CIRQUEIRA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº750/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Larissa Mendes dos Santos Cirqueira, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi, Estado do Tocantins, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº920/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: RÁGINA PEREIRA MACHADO

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº920/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Rágina Pereira Machado, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi, Estado do Tocantins, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº946/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MARIA DO SOCORRO FLORENTINO DA SILVA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº946/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Maria do Socorro Florentino da Silva, no cargo de **Merendeiro**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi, Estado do Tocantins, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº994/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MARCUS CABRAL SILVA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº994/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Marcus Cabral Silva, no cargo de **Professor Normalista**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia **07 de outubro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi, Estado do Tocantins, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1175/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: MARIA JOSÉ FERREIRA SILVA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº1175/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Maria José Ferreira Silva, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia **07 de outubro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi, Estado do Tocantins, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1113/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: ISABELLE CRISTINA GOMES MARTINS

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº1113/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Isabelle Cristina Gomes Martins, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia **07 de outubro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi, Estado do Tocantins, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1009/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: IRIS PAULA DE ARAUJO FEITOSA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº1009/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-To e Iris Paula de Araujo Feitosa, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato tem efeitos a partir do dia **07 de outubro de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso V da Lei nº 2.392/2018, por interesse público do Poder Executivo Municipal.

Gurupi, Estado do Tocantins, 07/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA CE/2026.001-GPI-SEINF.

O Município de Gurupi – TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, TORNA PÚBLICO a Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública CE/2026.001-GPI-SEINF. Protocolo Eletrônico 2026010520001; Tipo: Menor Preço, Sob o regime de empreitada por preço unitário. Considerando o disposto na Ata de Sessão realizada no dia 12/03/2026 e no Parecer emitido pela Controladoria Geral do Município em 02/10/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização de Praça Publica no Setor Waldir Lins, ADJUDICA e HOMOLOGA, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei nº 14.133/21, com fulcro na Ata de Julgamento de Licitação correspondente, ao Procedimento Licitatório na Modalidade Concorrência Pública a empresa ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ: 21.398.725/0001-50, do qual restou vencedora, perfazendo o valor de R\$ 1.445.200,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais). Data: 07/10/2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura

EXTRATO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO

CONTRATO N.º095/2024

Processo Licitatório N.º2024022920001 / 2024002590, Concorrência Pública CE/2024.005GPI/SEINF. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ N.º17.590.843/0001-98 e a empresa: VM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º21.445.159/0001-90. Objeto: Registrar a prorrogação da vigência do Contrato n.º095/2024, em razão da não conclusão integral do escopo contratado, bem como consignar a adequação do prazo de execução e do cronograma físico-financeiro necessários à conclusão do objeto. Portanto fica o prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos. Passando a vigorar de: 08/01/2027 a 06/06/2027 e a prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dia corridos. Passando a compreender o período de: 10/10/2026 a 08/03/2027. Fundamentação Legal de acordo com o art. 111 c/c art. 136 da Lei Federal n.º14.133/2021 c/c art. 48, inciso V, do Decreto Normativo Municipal n.º0593, de 11 de maio de 2026, que amparam a presente formalização, mediante termo de apostilamento em contratos por escopo, quando o objeto não for concluído no período estabelecido. Data de assinatura: 07/10/2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º1.598/2024.
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde**2º TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICA Nº CR/2026.009-GPI-FMS**

O Município de Gurupi/TO, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO o extrato do 2º Termo de Credenciamento, do Credenciamento nº CR/2026.009-GPI-FMS, Processo Eletrônico: 2026020207003, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA**. Credenciante: Município de Gurupi- TO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Credenciada: LABORATÓRIO PROLAB ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ nº 60.822.199/0001-65. Data das assinaturas: 07/10/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ricardo da Silva de Jesus
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEXTO TERMO DE CREDENCIAMENTO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2026020207008. ORIUNDA DA CREDENCIAMENTO CR/2026.005-GPI-SEMUS

CREDENCIANTE: Município de Gurupi-TO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.: 11.336.672/0001-99. CREDENCIADO: **RAIMUNDO COELHO DA SILVA**

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.642.350/0001-00. OBJETO: **Credenciamento de pessoa jurídica para atendimento médico, de forma complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde junto a Rede Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações, condições e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e demais documentos que integram o presente processo administrativo**, publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 1581, pág. 15, Terça-Feira, dia 06/10/2026. Em virtude da necessidade de alterar o item do Termo de credenciamento.

Onde se lê:

Item	Descrição do Item	Unidade
2	CONSULTA COM MEDICO ESPECIALISTA COM REGISTRO (RQE) PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS COM REGISTRO (RQE), CONSISTINDO NA REALIZACAO DE CONSULTAS MEDICAS PRESENCIAIS VOLTADAS A PREVENCAO, AVALIACAO, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DOENCAS. O PROFISSIONAL DEVERA REALIZAR ANAMNESE DETALHADA, EXAME FISICO ESPECIFICO, SOLICITAR E INTERPRETAR EXAMES COMPLEMENTARES, PRESCREVER TERAPEUTICA ADEQUADA, EMITIR RELATORIOS MEDICOS E ENCAMINHAR O PACIENTE A PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU A OUTRAS ESPECIALIDADES QUANDO NECESSARIO. O ATENDIMENTO DEVERA OBSERVAR PROTOCOLOS CLINICOS E DIRETRIZES DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	SERVIÇO

Leia-se:

Item	Descrição do Item	Unidade
1	CONSULTA COM MEDICO CLINICO GERAL PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS CLINICOS GERAIS, CONSISTINDO NA REALIZACAO DE CONSULTAS MEDICAS PRESENCIAIS PARA AVALIACAO, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES, ABRANGENDO TODAS AS FAIXAS ETARIAS.	SERVIÇO

Ratificam-se as demais informações contidas e cláusulas acordadas no Sexto Termo de Credenciamento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ricardo da Silva de Jesus
Decreto nº 0441/2026

